



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida marechal Costa e Silva, 111, nesta cidade de Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GILBERTO CHIARANI**, e de ora diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, resolve, considerando o julgamento da licitação na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, **PREGÃO ELETRONICO nº 20/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021**, publicado no Diário Oficial do Município DOM, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, COM PEDIDOS PARCELADOS, DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022 PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Valor unitário (R\$)
33	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM, ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG AZUL	MTS	FLEXSUL	0,98
34	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG BRANCO	MTS	FLEXSUL	0,98
35	CABO FLEX 1,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM	MTS	FLEXSUL	0,98



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

	ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 2,95 MM MASSA LIQ APROX. 20KG VERMELHO			
37	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG AZUL	MTS	FLEXSUL	1,48
38	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG BRANCO	MTS	FLEXSUL	1,48
39	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG VERMELHO	MTS	FLEXSUL	1,48
40	CABO FLEX 2,5 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,97MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 3,57 MM MASSA LIQ APROX. 32KG PRETO	MTS	FLEXSUL	1,48
41	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG AZUL	MTS	FLEXSUL	3,21
42	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG BRANCO	MTS	FLEXSUL	3,21
43	CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG PRETO	MTS	FLEXSUL	3,21
44	Clone-CABO FLEX 4,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 2,50MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,10 MM MASSA LIQ APROX. 46KG PRETO	MTS	FLEXSUL	2,80
45	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG AZUL	MTS	FLEXSUL	4,69
46	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG BRANCO	MTS	FLEXSUL	4,69
47	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM	MTS	FLEXSUL	4,69



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

	DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG VERMELHO			
48	CABO FLEX 6,00 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,10MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8 MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 4,70 MM MASSA LIQ APROX. 64KG PRETO	MTS	FLEXSUL	4,69
49	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG AZUL	MTS	FLEXSUL	8,82
50	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG BRANCO	MTS	FLEXSUL	8,82
51	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG VERMELHO	MTS	FLEXSUL	8,82
52	CABO FLEX 10,0 MM ² ISOLANÇÃO 750V 70C° DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 4,30MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQ APROX. 104KG PRETO	MTS	FLEXSUL	8,82
53	CABO FLEX PP 500V 2X1,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 0,5MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 7,50 MM MASSA LIQUIDA 82KG	MTS	FLEXSUL	3,29
56	CABO FLEX PP 500V 3X1,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 0,9MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,17 MM MASSA LIQUIDA 105KG	MTS	FLEXSUL	4,06
58	CABO FLEX PP 500V 4X6 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 3,20MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,4MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 14,37 MM MASSA LIQUIDA 348KG	MTS	FLEXSUL	26,58
59	CORDAO PARALELO FLEX 300V 2X1,5 DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 1,55MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,8MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 6,30 MM MASSA LIQUIDA 43KG	MTS	FLEXSUL	1,82
71	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 3	MTS	FLEXSUL	18,89
72	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA	MTS	FLEXSUL	18,89



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

	NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 31			
73	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX	MTS	FLEXSUL	18,89
74	CABO 0,6/1KV 25,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 6,80MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 10,80 MM MASSA LIQUIDA APROX	MTS	FLEXSUL	18,89
75	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 4	MTS	FLEXSUL	25,94
76	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX 42	MTS	FLEXSUL	25,94
77	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APROX	MTS	FLEXSUL	25,94
78	CABO 0,6/1KV 35,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 7,85MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,9MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,1MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 11,85 MM MASSA LIQUIDA APRO	MTS	FLEXSUL	25,94
91	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 10A	UNID	SOPRANO	6,09
92	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 16A	UNID	SOPRANO	6,09
93	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 20A	UNID	SOPRANO	6,09
94	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 25A	UNID	SOPRANO	6,09
95	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 32A	UNID	SOPRANO	6,09
96	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 40A	UNID	SOPRANO	7,91
97	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 50A	UNID	SOPRANO	7,91
98	DISJUNTOR DIM MONOFASICO CURVA "C" 63A	UNID	SOPRANO	7,91
100	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 50A	UNID	SOPRANO	36,25
101	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 63A	UNID	SOPRANO	36,25
226	ILUMINAÇÃO D EMERGENCIA AUTONOMA60 LED	UNID	EMPALUX	61,85

3.

EMPRESA REGISTRADA NA PRESENTE ATA:

Empresa: LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

CNPJ: 32.617.419/0001-83

Endereço: AV Guaruja, 740, Jardim Atlantico, Goiania - GO

Responsável: Fernando de Souza Urzeda

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será O MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Município de Pinheiro Preto
- Secretaria de Saúde e Bem Estar Social
- Fundo de Assistência Social

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 7.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Pinheiro Preto 06 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal

LUZ LED IND E COM LTDA

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

2)

Nome:

CPF: